



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N° 139/2025

Altera a Resolução n.º 05, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria, para o remanejamento de função comissionada.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 17, II, da Resolução n.º 09, de 24 de maio de 2012, que aprovou o Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de função comissionada de unidades da Secretaria deste Tribunal, visando à otimização de seu funcionamento;

CONSIDERANDO o que consta do PJe n.º 0600014-94.2025.6.20.0000-Pje (SEI n.º 00352/2025),

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução TRE/RN n.º 5, de 20 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....
VII - 1 (uma) função comissionada nível FC-2;” (NR)

“Art. 23

.....
VII - 1 (uma) função comissionada nível FC-2;

VIII - 10 (dez) funções comissionadas nível FC-1.” (NR)

Art. 2º Alterar os Anexos I e IV da Resolução TRE/RN n.º 5, de 20 de março de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Maria de Loudes Azevêdo**
Presidente

Desembargador **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz **Fábio Luiz de Oliveira Bezerra**

Juíza **Ticiana Maria Delgado Nobre**

Juíza **Suely Maria Fernandes da Silveira**

Juiz **Marcello Rocha Lopes**

Juiz **Daniel Cabral Mariz Maia**

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**,
Membro Presidência, em 22/01/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0147372&crc=AED33F19, informando, caso não preenchido, o código verificador **0147372** e o código CRC **AED33F19**.

ANEXO I
Remanejamento FC
Quadro Atual:

Nível	Quantidade	Origem	Destino
FC-2	1	Assessoria de Integração (ASSINT/PRES)	Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias (SACEP/CGPP/SJ)

ANEXO IV

Função Comissionada	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Gabinete da Presidência						03
Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência			01	01		01
Assessoria Jurídico-Administrativo da Presidência	01			03		
Assessoria Judiciária da Presidência	01					01
Assessoria de Comunicação Social						02
Assessoria de Integração				01		
Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional						01
Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável				01		
Escritório de Projetos, Processos Organizacionais e Riscos	01					
Núcleo de Estatística e Análise de Dados						01
Núcleo Socioambiental						01
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão						01
Seção de Orientação à Governança	01					01
Seção de Avaliação da Gestão	01					01

Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral				01	
Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento	01				
Núcleo de Cidadania e Ações Sociais			01		
Núcleo de Ensino a Distância			01		
Gabinete dos Juízes da Corte			05		
Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral	01			01	
Assessoria Jurídica e Correicional	02		03		
Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas Eleitorais	01		01		
Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral	01		01		
Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Diretoria Geral			03		
Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral	01		01		01
Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da SAOF			01	01	01
Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro	01		01		
Seção de Execução Financeira	01		01		
Seção de Execução Orçamentária	01				01
Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial	01		01		01
Seção de Gestão de Contratos	01		01		01
Seção de Editais e Contratos	01		01		01
Seção de Licitações	01		01		
Seção de Análise Técnica e Contratações	01		01		
Seção de Gestão de Materiais	01				01
Seção de Gestão Patrimonial	01				01
Seção de Conservação Predial	01		01		01
Seção de Engenharia	01				01
Seção de Manutenção	01		01		
Seção de Gestão de Transportes	01				01

ANEXO IV

Função Comissionada	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da SGP					01	01
Seção de Análise Jurídica de Pessoal	01			01		

Seção de Gestão de Autoridades e Servidores Externos	01					01
Seção de Registros Funcionais	01			01	01	
Seção de Folha de Pagamento	01			01	01	
Seção de Cálculos e Conferências	01			01		
Seção de Gestão de Benefícios	01					01
Seção de Desenvolvimento Organizacional	01			01		
Seção de Gestão de Estágio, Adicionais e Teletrabalho	01			01		01
Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional	01					01
Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da SJ				01		
Núcleo do Centro de Memória						01
Núcleo da Biblioteca e Editoração						01
Seção de Autuação e Distribuição	01					01
Seção de Processamento e Dados Partidários	01					02
Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias	01				01	01
Seção de Processamento e Estatística	01					02
Seção de Apoio ao Plenário	01					01
Seção de Jurisprudência e Legislação	01					01
Seção de Documentação e Protocolo	01					02
Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da STIE				02	01	
Seção de Sistemas Eleitorais e Apoio às Eleições	01					01
Seção de Urna Eletrônica	01					01
Seção de Planejamento e Logística de Eleições	01					01
Seção de Redes e Infraestrutura	01				01	01
Seção de Segurança da Informação	01					01
Seção de Microinformática	01					01
Seção de Desenvolvimento de Sistemas	01				01	
Seção de Novas Tecnologias e Desenvolvimento Web	01					01
Seção de Bancos de Dados e Sistemas	01				01	01
TOTAL	51	00	01	41	16	44